



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Memo nº 402/2024 - SECULT

Assunto: Contratação de show musical.

Despacho da Secretária Municipal de Fazenda:

Versam os autos sobre a indicação de dotação orçamentária para custeio da despesa, destinada a contratação por Inexigibilidade dos serviços de show musical da cantora gospel Bruna Karla, em alusão as festividades do 36º aniversário do município de Parauapebas, firmado com a empresa Criative Music Ltda.

- Valor do contrato R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).
- Vergência do contrato: 30 dias.

A Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ informa que, a despesa a ser realizada possui adequação orçamentária e financeira na lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O dispêndio enquadra-se na seguinte dotação orçamentária, como impõe o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Classificação Institucional 0501

Classificação Funcional: 13 392 4075 2.048 – Realização dos Programas de Eventos e Ações Culturais

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 23 – Festividades e Homenagens

Valor Previsto: R\$ 155.000,00

Saldo orçamentário: R\$ 315.290,67

Desta feita, encaminho a indicação em epígrafe e o mencionado memorando, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Fazenda, em 23 de Abril de 2024.



Responsável pela Contabilidade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação da empresa Criative Music Ltda, para a realização de show musical da cantora gospel Bruna Karla, em alusão às festividades do 36º aniversário do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, declaro, para os efeitos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA/2024) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PARAUPEBAS - PA, 24 de abril de 2024.

SANDRA DOS SANTOS
SANTOS
SILVA:31104584204
Assinado de forma digital por SANDRA DOS SANTOS
SANTOS
SILVA:31104584204
SANDRA DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de cultura
Dec. nº 263/2024

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 24 / 4 / 24
ÀS _____ : _____ H.
Debora CHECHÍ
ASSINATURA